



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**84ª SESSÃO ORDINÁRIA ORDEM DO DIA**

# PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA

**ITEM 01**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 816/19.**

**AUTORIA DA DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI, DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, DEPUTADO ADEMAR TRAIANO E DEPUTADO GILSON DE SOUZA.**

INSTITUI O SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR E DE RECONHECER EMPRESAS QUE ADOTAM PRÁTICAS ORGANIZACIONAIS DE EQUILÍBRIO ENTRE TRABALHO, FAMÍLIA E VALORIZAÇÃO DA MULHER.

**ITEM 02**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 374/21.**

# AUTORIA DOS DEPUTADOS SUBTENENTE EVERTON E ALEXANDRE AMARO.

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AO CICLISTA.

**ITEM 03**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 13/22.**

# AUTORIA DA DEPUTADA MARIA VICTÓRIA E DEPUTADO TIAGO AMARAL.

INSTITUI A ROTA TURÍSTICA DO TIRO DESPORTIVO NO ESTADO DO PARANÁ.

**ITEM 04**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 16/22.**

# AUTORIA DAS DEPUTADAS CRISTINA SILVESTRI E MABEL CANTO.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, O DIA DE COMBATE AO ASSÉDIO INSTITUCIONAL CONTRA MULHERES.

**ITEM 05**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 150/22.**

# AUTORIA DOS DEPUTADOS ARTAGÃO JUNIOR, ALEXANDRE CURI E PROFESSOR LEMOS.

ALTERA A LEI Nº 9.320, DE 11 DE JULHO DE 1990, QUE CRIA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DESMEMBRADO DO MUNICÍPIO DE PITANGA E DIVISAS QUE ESPECIFICA E A LEI Nº 11.176, DE 18 DE SETEMBRO 1995, QUE CRIA O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

**ITEM 06**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 523/20. AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI.**

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PODOLOGIA NO ESTADO DO PARANÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

**EMENDA DA C.C.J.**

**ITEM 07**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 91/22. AUTORIA DO DEPUTADO MARCIO PACHECO.**

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS – LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

# PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

**ITEM 08**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 321/21. AUTORIA DO DEPUTADO MICHELE CAPUTO.**

DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS DE PESSOAS COM DOENÇAS RARAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

# PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

**ITEM 09**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 335/22. AUTORIA DO DEPUTADO ANIBELLI NETO.**

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DA CAMBIRA AO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE TURISMO.**